



Ofício nº 101/2025

Assunto: Unificação das Redes Sociais

Referência: indicações nº047/2025

Minduri, 11 de março de 2025.

Exma. Senhora Presidente,

Nobre Vereadora Jaciara Portelo Nascimento

Informamos que foi solicitada a liberação de acesso às redes sociais das administrações anteriores, porém o pedido foi negado por ambas.

Diante disso, tornou-se necessária a criação de uma nova rede social oficial, que, desta vez, será mantida pelo governo, garantindo a continuidade e transparência da comunicação institucional.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Vereadora Raíssa Carvalho Rocha

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Nesta.

